

CARAPEBUS

ADVENTURE

PARAJURUBATIBA

2025

20 SET 2025

RANCHO SANJOUR CARAPEBUS - RJ

bw-designer 22-99830-8007



**EVENTO EXCLUSIVO PARA
QUADRICICLOS E UTVS**

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:



@MAGALDISPORTS
@JUAN_MAGALDI

APOIO:





Regulamento Carapebus Adventure ParNa Jurubatiba 2025

OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.

PROIBIDO LEVAR PARA O EVENTO (DENTRO DO RANCHO) COMIDA E BEBIDA, Evento com área de alimentação própria)

Data; 20/09/2025

Entrega do Kit; A partir das 06:30

Saída: 08:30 Retorno/chegada : 17:30

Parágrafo Único: A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Parágrafo Único: Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

1.O CARAPEBUS ADVENTURE é um passeio de veículos off-road de 4 rodas, exclusivo para QUADRICICLOS E ATV/UTVs, em terreno de areia restinga que correrá no dia 20 de Setembro de 2025

Evento passeio de Quadris e UTVs no município de Carapebus com destino ao ParNa de Jurubatiba no dia 20/09/2025

Concentração no Rancho Sanjour (município de Carapebus RJ) com saída por estradas vicinais

(de terra por ser uma região rural) até as areias do Parque

Passeio pelas praias de Carapebus e Quissamã (dentro do parque com a devida autorização e suas licenças atendidas)

Percurso com apoio da guarda municipal de Carapebus, bem como, com também a presença dos grupamentos do ICMBio responsáveis pelo Parque)

Após passeios pelas praias, lagoas e almoço em umas das praias o evento retorna ao ponto de origem no Rancho Sanjour. (parada pro almoço por conta de cada participante (visando movimentação do comércio local)

2. Todas as informações relevantes bem como a ficha de inscrição para o evento estão disponíveis .
no sítio <https://>

3. Em função das condições climáticas ou por motivos de força maior, à organização reserva-se o direito de alterar o programa deste evento, ou mesmo adiar ou cancelar sem aviso prévio. Deverão, no entanto, ser emitidos comunicados/informações conforme aplicável.

Regulamento Carapebus Adventure ParNa Jurubatiba 2025

4. O âmbito do CARAPEBUS ADVENTURE limita-se à prática desportiva, de lazer e de convívio, e de contacto com a natureza, **não tendo qualquer intuito competitivo.**
5. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão, e/ou, será disponibilizada a marcação do percurso através de app (Wikiloc), bem como teremos motos e outros carros de apoio/guiamento.
- A. Entre outros, deverá decorrer em trilhas apropriados para a prática da modalidade, e/ou incluir obstáculos naturais, pelo que se aconselha uma condução cuidadosa.
- B. É, de todo, desaconselhada a circulação fora dos trilhos das trilhas estipulados pela organização sem aviso prévio a qualquer um dos membros da mesma.
- C. O percurso poderá incluir a circulação, ainda que em apenas travessias de estradas ou vias abertas ao trânsito normal, que não deve, dado propósito do evento, perturbar a normal circulação do trânsito; e deverão ser tomadas todas as medidas de segurança e respeitadoras das regras do código da estrada, obrigatórias, não tendo os participantes qualquer tipo de prioridade.
- D. A organização recomenda assim a máxima precaução e respeito pelos demais utilizadores das vias partilhadas.
6. A organização não se responsabiliza em caso qualquer situação, conflito, acidente ou danos provocados a terceiros, nem perante as autoridades durante ou resultantes do evento, cabendo exclusivamente ao participante, ao seguro do próprio ou ao seguro incluído no evento e conforme aplicável, a responsabilidade do mesmo.
7. Serão fornecidos adesivos a todos os participantes para a correta identificação do número de inscrição, que deverão ser afixados na frente ou lateral de cada veículo.
8. Nos adesivos, estarão afixados a identificação do evento e número do registro de inscrição.
9. Haverá uma lembrança alusiva ao evento para todos os participantes.
10. As inscrições deverão ser efetuadas no sítio da Internet
- https: _____, com preenchimento obrigatório de todos os dados assinalados;
11. **O valor da inscrição é de R\$160,00 Reais (para o Piloto) e de R\$ 110,00 (para o Zequinha/acompanhante),**

Regulamento Carapebus Adventure ParNa Jurubatiba 2025

os informes na descrição do evento no site e deve ser efetuado seguindo as instruções dadas após a inscrição “online”, ou diretamente na secretaria no dia do evento, onde apenas serão aceites pagamentos em numerário.

12. As inscrições só serão consideradas válidas após pagamento confirmado pelo nosso secretariado.

13. No caso da inscrição e pagamento ser efetuado online, o inscrito receberá no número virtual indicando a confirmação de bom pagamento.

14. No dia do evento, é obrigatório que todos os participantes se dirijam ao secretariado onde:

- A. Deverão consentir o termo de responsabilidade presente na ficha de inscrição através de assinatura conforme regras para transito em Unidade de Conservação;
- B. Lhes será entregue o adesivo que posteriormente deverá afixar na frente ou lateral do veículo.

15. A inscrição no evento inclui:

- A. Licença para acesso a unidade de Conservação (GRU por pessoa)
- B. Seguro passeio (por pessoa)
- C. Camisa (por pessoa)
- D. Mesa de frutas (na manhã do sábado)
- E. Reforço/apoio ;
- F. ponto de água;
- G. Convívio no final do percurso;
- H. Balneários com acesso a Mar e Lagoa.
- I. Lembrança / brinde do evento
- J. Suporte/Apoio ICMBio (grupamentos/brigada)

OBSERVAÇÃO SOBRE O SEGURO. (seguro passeio off Road por pessoa)

O seguro passeio por pessoa no evento estará disponível em eventual necessidade, caso algum participante venha precisar tomaremos as medidas para acionamento.

Regulamento Carapebus Adventure ParNa Jurubatiba 2025

Vale lembrar que, durante o evento/passeio, os serviços médicos de pronto atendimento/ emergência serão prestados pelas unidades de saúde pública dos municípios onde estaremos em seus territórios (neste caso, Carapebus e Quissamã) Para o evento as unidades das Guardas ambientais e unidades de saúde destes municípios estarão informadas e alertas sobre a presença de todos, bem como para segurança, também teremos o apoio da Polícia Militar.

16. À organização reserva-se o direito de recusar e/ou limitar as inscrições. Se existir interesse demonstrado, e caso se aplique, poderá ser constituída uma lista de inscrições suplentes, para substituição de eventuais desistentes.

17. É obrigatório o uso de cinto de segurança bem como recomendada a utilização do restante equipamento de proteção durante todo o percurso. (Capacete e óculos de proteção)

18. Todo o comportamento anti-desportivo ou anti-ambiental implicará o afastamento imediato do participante.

19. O todo-o-terreno é uma atividade de contacto com a natureza, pelo que é necessário respeitar para continuar a praticar. É portanto proibido qualquer tipo de prática que possa prejudicar o meio natural, devendo todos os participantes cumprir o código de conduta publicado pelo Orgão responsável pela Unidade de Conservação, PARNA Jurubatiba, ICMBio.

20. O participante deve cumprir todas as indicações dadas pelos membros da organização.

21. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela organização, que é soberana nas decisões a tomar, sendo essas mesmas decisões irrevogáveis e não passíveis de contestação.

22. A participação no CARAPEBUS ADVENTURE 2025 implica a aceitação sem reservas, por parte dos participantes, de todos os pontos expostos acima.

Código de Conduta

Plano de Manejo e uso de Unidade de Conservação Na Defesa ecológica do meio ambiente.

1. Praticar o Todo-o-Terreno de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente.
2. Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente em zonas protegidas (exceto se previamente autorizado de forma expressa), dunas, praias e áreas cultivadas.

No respeito pela propriedade e vias de circulação

Regulamento Carapebus Adventure ParNa Jurubatiba 2025

3. Respeitar a propriedade privada só nela circulando após prévia autorização.
 4. Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de conservação. Pelo respeito e solidariedade para com o homem e a sociedade.
 5. Respeitar os códigos e regulamentos de circulação, assim como os usos e costumes das regiões visitadas.
 6. Prestar ajuda, quando solicitada aos outros praticantes da modalidade.
 7. Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades e com a sociedade civil genericamente, em situações de desastre, calamidade ou catástrofe.
 8. Circular com o veículo em adequadas condições técnicas, adaptando sempre uma marcha reduzida.
- Da conduta pessoal e cívica na prática do TT
9. Praticar o TT preferencialmente em grupo, respeitando as instruções dos organizadores dos passeios. Se a prática for individual, defender e cumprir os princípios declarados neste código.
 10. Não deixar marcas da presença ou passagem, adaptando uma adequada conduta cívica.